



## **PORTARIA Nº 2516/2014**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SAMANTA JANDER CHIMENE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

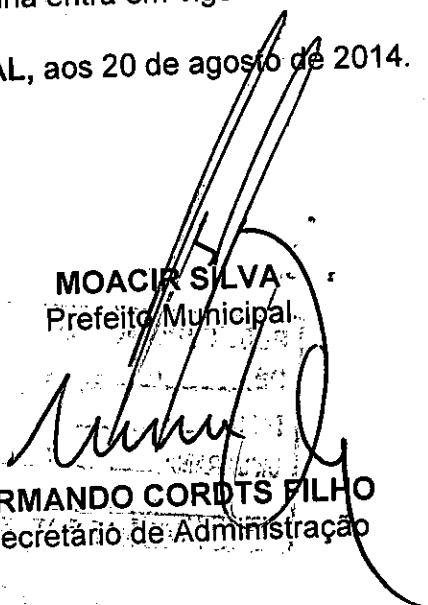
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 29 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SAMANTA JANDER CHIMENE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.005.529-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 009.670.169-24, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7241/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de agosto de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Agosto 120 14  
DE Nº 10.152  
UMUARAMA, 21 08 120 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS